

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL N.º 1/2002 – JS/TJBA, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO, tendo em vista os artigos 93, I, e 96, I, “c” da Constituição Federal/88, o artigo 116, I da Constituição do Estado da Bahia, o Regulamento do Concurso, bem como as normas contidas neste edital, torna pública a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto às Comarcas de 1.ª entrância, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), por delegação e supervisão da Comissão Examinadora do Concurso.

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cem (100) vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da Magistratura do Estado da Bahia.

1.3 A remuneração inicial do cargo de Juiz Substituto é de R\$ 5.458,12 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais, doze centavos).

1.4 A seleção para o cargo de Juiz Substituto, constante deste edital, será composta das seguintes etapas:

a) primeira etapa – prova objetiva de Conhecimentos Gerais de Direito, de caráter eliminatório e classificatório, e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) segunda etapa – avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.4.1 Por ocasião da entrega de títulos o candidato receberá formulário de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social para preenchimento.

1.4.2 As provas serão aplicadas na cidade de Salvador/BA.

2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e capítulo XXII, artigo 285, V, da Constituição Estadual de 1989.

2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, da qual constarão apenas os candidatos que se declararam portadores de deficiência.

2.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial credenciada pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

2.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

2.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6 As vagas definidas no subitem 2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no concurso.

2.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, devendo solicitá-lo, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 4.16, 4.16.2 e 4.16.3 deste edital.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.4 Ser titulado bacharel em Direito e ter exercido 03 (três) anos de advocacia – sem contar o estágio – ou de cargo ou função pública para os quais se exija diploma de bacharel em Direito.

3.4.1 Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906/94 – art. 1º), em causas ou questões distintas.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.7 Não registrar antecedentes criminais.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 PERÍODO: De **15 a 26 de julho de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

4.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO : agências do Banco Bradesco S/A relacionadas no Anexo I deste edital. Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 4.19 e 4.20, respectivamente.

4.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.5.1 No ato de inscrição , o candidato deverá:

4.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

4.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização das provas.

4.5.2 O formulário de inscrição será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.6 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, trinta dias.

4.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.6.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

4.14 Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou correio eletrônico.

4.15 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.15.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.15.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.16 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.18 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.18.1 Será admitida a inscrição por terceiros de acordo com os mesmos procedimentos descritos no subitem 4.5 e mediante apresentação de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.18.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.18.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjba-juiz>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de julho de 2002** e **20 horas do dia 28 de julho de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária;

4.19.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjba-juiz> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

4.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que poderá ser feita por uma das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA;
- b) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.
- c) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

4.19.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **29 de julho de 2002**.

4.19.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.19.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjba-juiz>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

4.19.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.19.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjba-juiz>.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Serão aplicadas prova objetiva e prova discursiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constante neste edital, e ainda avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
1.ª ETAPA	Prova Objetiva (<i>P₁</i>) Conhecimentos Gerais de Direito	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Tributário Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal Direito Processual Penal Direito Comercial Direito do Consumidor	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Prova Discursiva (<i>P₂</i>)	Parte I Sentença e duas questões sobre matéria cível	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

		Parte II Sentença e duas questões sobre matéria penal	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRI O
2.^a ETAPA	Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRI O

5.2 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia 24 de agosto de 2002 , no período da **tarde**.

5.2.1 Cada parte da prova discursiva terá a duração de **4 horas**. A prova discursiva será aplicada no dia **25 de agosto de 2002**. No período da **manhã** será aplicada a **parte I** e no período da **tarde** será aplicada a **parte II**.

5.3 Os locais e os horários de realização das provas objetiva e discursiva serão publicados no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, afixados no TJBA, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 14 ou 15 de agosto de 2002. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem 5.3, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas objetiva e discursiva.

5.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.3.

5.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.6 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

5.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

5.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive a textos legislativos ou publicação que contenha anotações ou comentários. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

5.9.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

5.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva constará de quarenta questões, com valor de um ponto cada, totalizando quarenta pontos.

6.2 Cada questão da prova objetiva conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e

SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA PROVA DISCURSIVA

7.1 A prova discursiva (P_2), de caráter eliminatório e classificatório, será composta de duas partes, totalizando 20 pontos.

7.1.1 A **primeira parte** da prova discursiva consistirá de:

- a) lavratura de uma sentença sobre matéria cível, com valor de 6 pontos;
- b) duas questões sobre matéria cível, com valor de 2 pontos cada.

7.1.2 A **segunda parte** da prova discursiva consistirá de:

- a) lavratura de uma sentença sobre matéria penal, com valor de 6 pontos;
- b) duas questões sobre matéria penal, com valor de 2 pontos cada.

7.2 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito na condição de portador de deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3 As folhas de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

7.4 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 1 ponto, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício na magistratura e/ou no Ministério Público, em cargo específico de bacharel em Direito.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,20
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,20
c) Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
d) Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito ou conclusão de curso preparatório, ministrado por Escolas de Magistratura.	0,02	0,04
e) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado	0,15	0,15

(título de mestre) em qualquer área do Direito.		
f) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	0,20	0,20
g) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,02	0,06
TOTAL MÁXIMO		1,00 ponto

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.4.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.4.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.4.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.5 A comprovação de tempo de serviço será feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

b) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.1 A comprovação do tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.

8.5.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.3 O tempo de serviço prestado como autônomo não será pontuado em nenhuma das alíneas.

8.5.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado

8.6.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

8.7 A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria).

Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

8.7.1 Livros publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

8.8 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição

oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.8.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9 Cada título será considerado uma única vez.

8.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.2, bem como os que excederem ao limite de 1 ponto fixado no subitem 8.1, serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) da prova objetiva será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

9.2.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

9.2.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

9.3 Será eliminado o candidato que se enquadrar em um dos seguintes casos:

- a) não acertar o mínimo de 100 itens na prova objetiva;
- b) obtiver nota na prova objetiva (NPO) inferior a 16,00 pontos.

9.4 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 9.3 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas na prova objetiva ($NPOs$).

9.5 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.4, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados em até **3 (três) vezes** o número de vagas oferecido neste edital, respeitados os empates na última colocação.

9.5.1 Os candidatos que não tiverem sua prova discursiva avaliada estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.6 Cada texto da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

9.7 Para cada texto de cada parte da prova discursiva, após análise pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto (NT_i).

9.7.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto (NT) = ZERO.

9.8 A avaliação do texto de cada parte será feita da seguinte forma:

9.8.1 Para os textos relativos às sentenças (Partes I e II)

- a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 6 pontos, em cada texto.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.
- c) Será exigido o mínimo de 30 linhas e computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL_i < 30$, será acrescida ao NE_i a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL_i$.
- d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.
- e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada um dos textos (NT_i) pela fórmula:

$$NT_i = NC_i - 4 \times \frac{NE_i}{TL_i}$$

f) Se $NT_i < \text{zero}$, então considerar-se-á $NT_i = \text{zero}$.

9.8.2 Para os textos relativos às questões (Partes I e II)

a) Em cada texto, a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 2 pontos.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita de língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se os aspectos gramaticais, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) O candidato poderá redigir, no máximo, trinta linhas. Qualquer fragmento de texto além dessa extensão será desconsiderado.

d) Se $NT_i < \text{zero}$, então considerar-se-á $NT_i = \text{zero}$.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto, da seguinte forma:

$$NT_i = NC_i - 1,5 \times \frac{NE_i}{TL_i}$$

9.8.3 A nota em cada parte da prova discursiva será a soma algébrica das notas obtidas nos respectivos textos.

9.8.4 A nota final na prova discursiva ($NFPD$) será a soma algébrica das notas obtidas em cada parte.

9.8.5 A prova escrita será anulada e considerar-se-á $NFPD = 0$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

9.8.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota na prova discursiva ($NFPD$) inferior a 5,00 pontos em cada parte NPPD e NSPD.

9.9 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no processo seletivo.

9.10 O candidato não-eliminado na prova discursiva terá calculada sua nota final na primeira etapa do concurso ($NFIE$) de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFIE = \frac{(NPO/4) + NPPD + NSPD}{3}$$

3

9.11 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não-eliminados nas provas discursivas.

9.12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.12.1 A nota final do concurso será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFC = 0,9 \times NF_1 + NAT$$

9.12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso ($NFCs$).

9.13 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota final na prova discursiva ($NFPD$);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva (NPO);

c) obtiver na prova objetiva o menor número de marcações na Folha de Respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

10.1.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, , contra o resultado provisório de cada parte da prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação de títulos.

11.2 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

11.3 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

11.4 Os recursos interpostos serão respondidos pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

11.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

11.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

11.7 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser definido, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.7.1 Os formulários “Capa de conjunto de recursos” e “Justificativa de recurso” serão disponibilizados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares.

11.7.2 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8 Candidato que apresentar justificativa de recurso idêntica à de outro candidato não terá esse recurso respondido.

11.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

11.10 A forma e o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova discursiva e da avaliação de títulos serão divulgados oportunamente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 5.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados.

12.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, afixados no TJBA, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.4 O concurso público estará sob a supervisão da Comissão Examinadora do concurso do TJBA, com a participação, em todas as etapas, de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

12.5 O prazo de validade do concurso será de dois (02) anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o TJBA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.7 O candidato receberá da secretaria da Comissão Examinadora instruções para submeter-se à entrevista e aos exames de saúde, por ele custeados.

12.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

12.9 O resultado final do concurso será publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.10 O resultado final do concurso será homologado em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

12.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE, enquanto estiver participando do concurso e, se aprovado, junto ao TJBA. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com a Comissão Examinadora de Concurso.

12.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

13.1 HABILIDADES

13.1.1 As provas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir:

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura
 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 1.3 Vigência e eficácia das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 3 Controle de constitucionalidade. 3.1 Sistema. 3.2 Ação direta de inconstitucionalidade. 3.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 3.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3.5 Controle de constitucionalidade das leis municipais. 4 Estado Federal. 5 Princípios fundamentais. 6 Direitos e garantias fundamentais. 6.1 Direitos sociais. 6.2 Direitos políticos. 6.3 Partidos políticos. 6.4 Direitos de nacionalidade. 6.5 Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 6.6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). 7 Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 7.1 Organização político-administrativa. 7.2 Repartição de competências. 7.3 Bens públicos. 8 Intervenção nos estados e nos municípios. 9 Administração pública. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Emendas constitucionais 19 e 20. 9.3 Servidores públicos do estado da Bahia. 9.4 Aposentadoria. 10 Organização dos Poderes na Constituição da República. 10.1 Poder Executivo. 10.2 Poder Legislativo. 10.3 Imunidade parlamentar. 10.4 Processo legislativo. 10.5 Poder Judiciário. 10.6 Funções essenciais à justiça. 11 Poder Executivo do estado da Bahia. 11.1 Atribuições e responsabilidades do governador e dos prefeitos. 12 Poder Legislativo do estado da Bahia. 12.1 Imunidade dos deputados estaduais e dos

vereadores. 12.2 Processo legislativo estadual. 12.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 12.4 Tribunal de contas do estado. 13 Poder Judiciário do estado da Bahia. 13.1 Organização Judiciária (Lei n.º 5.008/81) 13.2 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. 14 Ordem econômica e financeira. 14.1 Princípios gerais da atividade econômica. 15 Tributação e orçamento. 16 Estado de defesa e estado de sítio. 17 Emendas constitucionais.

II) DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.3 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 3.3 Contratos de gestão. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 7.4 Improbidade administrativa. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10 Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado.

III) DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 1.1 Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento. 1.2 Imunidade, isenção e não-incidência. 2 Sistema Tributário Nacional. 2.1 Princípios constitucionais tributários. 2.2 Competência legislativa. 2.3 Limitações da competência tributária. 3 Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. 3.1 Fundos de participação. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Hierarquia das normas. 4.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5 Legislação tributária. 5.1 Conceitos. 5.2 Lei ordinária e lei complementar. 5.3 Medida provisória. 5.4 Resolução do Senado. 5.5 Tratados e convenções internacionais. 5.6 Convênios do CONFAZ. 5.7 Decretos e regulamentos. 5.8 Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. 6 Interpretação e integração da legislação tributária. 7 Obrigação tributária. 7.1 Obrigação principal e acessória. 7.2 Fato gerador. 7.3 Efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos. 7.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 7.5 Solidariedade. 7.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 7.7 Capacidade tributária. 7.8 Domicílio tributário. 8 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 8.1 Responsabilidade supletiva. 8.2 Substituição tributária. 9 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 9.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 9.2 Modalidades. 9.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 9.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 10 Garantias e privilégios do crédito tributário. 11 Tributos. 11.1 Conceito. 11.2 Natureza jurídica. 11.3 Classificação: impostos, taxas e contribuições de melhoria. 11.4 Contribuições: espécies e natureza jurídica. 11.5 Empréstimos compulsórios. 11.6 Pedágio. 12 Tributação dos ganhos de capital: tendências do sistema e seus fundamentos. 13 Tributação sobre o valor agregado: tendências do

sistema e seus fundamentos. 14 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 15 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 16 Certidões negativas. 17 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais. 18 Tributação internacional. 18.1 Acordos para evitar a dupla tributação. 18.2 Aspectos tributários da OMC, MERCOSUL, ALADI e ALCA. 19 Incentivos fiscais. 19.1 Legislação. 19.2 Análise crítica do sistema e de seus reflexos no desenvolvimento do País. 20 Evasão e elisão tributárias. 21 Direito financeiro: sede constitucional, seu objeto e suas fontes. 21.1 Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário: autonomia científica e normativa. 21.2 Atividade financeira do Estado: fundamentos financeiros, econômico e jurídico. 21.3 Finalidades. 22 Aspectos tributários das leis: de responsabilidade tributária, de diretrizes orçamentárias, de orçamento anual, n.º 4.320, de 1964, e suas alterações. 23 Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. 24 Dívida ativa da União, de origem tributária e não-tributária. 24.1 Certidão negativa. 25 Administração tributária. 25.1 Secretaria da Receita Federal. 25.2 Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). 25.3 Fiscalização. 25.4 Arrecadação. 26 Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. 27 Processo Judicial Tributário. 27.1 Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. 27.2 Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. 27.3 Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade. 27.4 Ação popular. 28 Ilícito tributário. 28.1 Ilícito e sanção. 28.2 Ilícito administrativo tributário. 28.3 Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. 28.4 Sanção administrativa e sanção penal. 28.5 Responsabilidade penal. 28.6 Sanções pessoais e patrimoniais. 29 Sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317, de 1996).

IV) DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas naturais e jurídicas; capacidade, domicílio, registro. 2.1 Bens: conceito e classificação. 3 Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência ineficácia e consequência. 3.1 Dos atos ilícitos. 3.2 Responsabilidade civil e responsabilidade civil do Estado. 3.3 Da prescrição e decadência. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 4.1 Separação e divórcio. 4.2 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 5 Das relações de parentesco. 5.1 Da tutela, da curatela e da ausência. 6 Registros públicos. 6.1 Registro civil das pessoas jurídicas e físicas. 6.2 Registro de títulos e documentos. 6.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 6.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 6.5 Direitos de vizinhança. 7 Dos direitos reais sobre coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 7.1 Condomínio. 7.2 Condomínio predial. 8 Das modalidades das obrigações. 8.1 Dos efeitos das obrigações. 8.2 Da cessão de crédito. 9 Dos contratos: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 9.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 9.2 Da compra e venda; da doação; da locação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança 10 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10.1 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. 11 Responsabilidade civil do Estado e do particular.

V) DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos

processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 14 Da ação de usucapião de terras particulares. 14.1 Ação civil pública, ação popular. 14.2 Mandado de segurança individual e coletivo. 14.3. Mandado de Injunção. 14.4. *Habeas-data*. 14.5 A tutela antecipada e tutela específica. 15. Ação monitoria.

VI) DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Do crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude; perdão judicial. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Da ação e da omissão. 4.2 Do concurso de pessoas. 4.3 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Execução penal: direitos, deveres e disciplina do condenado. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Do crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Dos crimes contra a administração pública. 9.2 Dos crimes de imprensa (Lei n.º 5.250/67). 9.3 Dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 898/65). 10 Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 10.1 Dos crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 10.2 Dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 10.3 Do ato infracional. 10.4 Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei n.º 8.137/90). 10.5 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.137/90).

VII) DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Extinção da punibilidade. 2.11 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade

provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. 6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. 6.4 Da coisa julgada penal. 6.5 Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. 7.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 7.2 Procedimento no júri. 8 Das nulidades. 8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. 8.2 Da revisão criminal. 8.3 Das exceções. 9 Do *habeas-corpus*. 9.1 Do desaforamento. 9.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 9.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 9.5 Da execução das penas em espécie; dos incidentes da execução penal.

VIII) DIREITO COMERCIAL: 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial; nome comercial. 1.1 Comerciante individual. 2 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais; direitos, deveres e responsabilidade dos sócios; administração e gerência. 3 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 4 Sociedade anônima. 5 Registro de empresas mercantis. 6 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 7 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata.

8 Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. 9 Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. Intervenção e liquidação extrajudicial.

IX) DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Consumidor: conceitos básicos. 1.1 Dos direitos básicos do consumidor. 1.2 Teoria da imprevisão. 1.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 1.4 Inversão do ônus da prova. 2 Fornecedor. 2.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 2.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo. 2.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 3 Da publicidade e propaganda. 3.1 Princípios. 3.2 Publicidade enganosa e abusiva. 3.3 Publicidade enganosa por omissão. 3.4 Das práticas abusivas. 3.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 4 Produto. 4.1 Conceito. 4.2 Presentes e doações. 4.3 Serviço. 4.4 Conceito. 4.5 Gratuidade. 4.6 Serviços públicos essenciais. 4.7 Da proteção à saúde e segurança. 5 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 5.1 Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 5.2 Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. 5.3 Excludentes do dever de indenizar. 6 Vícios dos produtos e dos serviços. 6.1 Sanação do vício de inadequação. 6.2 Possibilidade de redução ou ampliação do prazo. 6.3 Substituição do produto, restituição da quantia paga ou abatimento proporcional do preço. 6.4 Produtos impróprios. 6.5 Responsabilidade pelos vícios de quantidade. 6.6 Abatimento proporcional do preço, complementação do peso ou medida, a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo. 6.7 Restituição imediata da quantia paga. 6.8 Vícios na prestação de serviços. 6.9 Serviços impróprios. 6.10 Peças originais. 6.11 Ignorância do fornecedor em relação aos vícios de qualidade. 6.12 Cláusula de não indenizar. 7 Da proteção contratual. 7.1 Noções gerais. 7.2 Interpretação e direito de arrependimento. 7.3 Conhecimento prévio das cláusulas contratuais. 7.4 Vinculação do fornecedor às declarações de vontade. 7.5 Conceito elástico de consumidor nas práticas comerciais e contratuais abusivas. 7.6 Reclamação: prazos. 7.7 Decadência e Prescrição das relações de consumo. 7.8 Da oferta e sua vinculação. 7.9 Peças e produtos importados. 7.10 Oferta por período razoável de tempo. 7.11 Informações precisas e em língua portuguesa. 7.12 Venda por telefone ou reembolso postal. 7.13 Recusa do cumprimento de oferta. 7.14 Contratos de adesão. 7.15 Cláusula

resolutória. 7.16 Cláusula de decaimento. 7.17 Das sanções administrativas. 7.18 Das infrações penais. 8 Da defesa do consumidor em juízo. 8.1 Disposições gerais.

A Comissão Examinadora do Concurso, de que trata o presente Edital, é integrada pelos seguintes membros:

TITULARES:

DESEMBARGADORES:

- . Des. **Paulo Furtado**
- . Des. **Justino Telles**
- . Des. **Gilberto Caribé**
- . Des. **Lourival de Jesus Ferreira**

REPRESENTANTE DA OAB :

- . Dr. **Josuelito de Sousa Britto**

SECRETÁRIA:

- . Sra. **Margarete Cavalcante**

SUPLENTE:

DESEMBARGADORES:

- . Des. **Manoel Moreira**
- . Des. **Lucy Moreira**
- . Des. **Juarez Santana**

REPRESENTANTE DA OAB:

- . Dr. **Ebenezer Oliveira Sena**

SECRETÁRIA:

- . Sra. **Aleluia Simões**

Des. **Paulo Furtado**
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL N.º 01/2002 – JS/TJBA- 27 DE JUNHO DE 2002**ANEXO I**

Endereços das agências do Banco Bradesco S/A onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto:

Agências da Capital – SALVADOR/Ba.:

Fórum Ruy Barbosa = Largo do Campo da Pólvora s/nº, Nazaré;
Centro Administrativo da Bahia -CAB = Av. Luiz Viana Filho, s/nº - Paralela;
EEUU = Av. EEUU, 26, Comércio;
Rua Barão de Cotegipe, 86 A, Calçada;
Barra = Rua Marques de Leão, 54;
Campo Grande = Av. Leovigildo Filgueiras, 227, Garcia
Pituba = Av. Manoel Dias da Silva, 1663;

Agências do interior da BAHIA:

Alagoinhas = Rua Coronel Anísio Cardoso, Centro;
Barreiras = Rua Princesa Isabel, 281, Centro;
Feira de Santana = Rua Conselheiro Franco, 302, Centro;
Itabuna = Av. Cinquentenário, 392, Centro;
Jacobina = Rua Senador Pedro Lago, 177, Centro;
Jequié = Rua Dois de Julho, 66, Centro;
Paulo Afonso = Av. Getúlio Vargas, 40, Centro;
PortoSeguro = Av. Getúlio Vargas, 510, Centro;
Santo Antônio de Jesus = Praça Padre Mateus, s/nº;
Juazeiro = Praça Barão do Rio Branco, 19, Centro;
Vitória da Conquista = Rua Maximiliano Fernandes, 50, Centro.